



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SE-269, de 21 de junho de 2002

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, ?ad referendum? do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-7805/2002 (CRO-SP-484/2002),

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder renovação de reconhecimento do curso de especialização em Implantodontia, promovido pelo Centro Universitário Hermínio Ometto de Araras - UNIARARAS, coordenado pela professora Sheila Cavalca Cortelli.

Art. 2º. O reconhecimento referido no artigo anterior é concedido para o período

de 11.03.2002 a 26.10.2004.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 21 de junho 2002.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD
PRESIDENTE

A large, light gray, stylized logo consisting of the lowercase letters 'cfo' in a cursive, flowing font. The logo is centered on the page and serves as a watermark.